INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL REJANE SEVERINO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES GOMES DA SILVA, NO BAIRRO ALVORADA, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS ALUNOS, PAIS, SERVIDORES E DEMAIS USÚARIOS DA VIA.


Pastor
GillRocha
Vereador


Rua
Euclides Gomes
da Silva
Escola Municipal
Rujane Severiano
dos Santos

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a implantação de faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Rejane Severino dos Santos, situada na Rua Euclides Gomes da Silva, considerando o intenso fluxo de alunos, pais, responsáveis, professores e funcionários que transitam diariamente pelo local.

Atualmente, a via apresenta circulação constante de veículos, o que aumenta significativamente os riscos de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. A ausência de sinalização adequada dificulta a travessia segura dos pedestres, expondo crianças, adolescentes e idosos a situações de perigo.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do tráfego, promovendo maior conscientização dos motoristas quanto à redução de velocidade e ao respeito à prioridade dos pedestres. Além disso, a medida atende aos princípios de mobilidade urbana, segurança viária e preservação da vida.

Diante do exposto, solicito à **Prefeitura Municipal de Boa Vista** que proceda à análise e execução do referido serviço, de modo a assegurar melhores condições de mobilidade urbana e segurança para a população.

Boa Vista-RR, em 09 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 09/02/2026 18:50:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador